

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2023 - PROCESSO Nº 92/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes, conforme Termo de Referência, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e do Art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do Pregão Eletrônico nº 91/2022 - Processo nº 164/2022.

Em virtude das solicitações de esclarecimentos enviadas no Portal de Compras Públicas, sob fls. 147/151, CI nº 1074/2023 da Secretaria de Educação sob fls. 154/165 e Parecer Jurídico nº 261/2023 sob fls. 179, que culminou pela presente errata.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

12.1. Para este certame serão exigidas **amostras de todos os itens do "Lote 1 – Uniformes"**.

12.2. Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras **de cada item**, de acordo com o exigido no Anexo I.

12.4. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos** após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

NO ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo máximo de **10 (dez) dias**, 02 (duas) amostras de cada peça, sendo elas, **de dois tamanhos diferentes**, para análise e aprovação do SENAI, juntamente com os laudos técnicos dos tecidos.

NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA:

1. JAQUETA ESCOLAR

Fechamento frontal com zíper de nylon destacável, na cor cinza mais próximo da cor do tecido principal, costurado e pesponto do cós até o início do capuz.

Capuz confeccionado com a mesmo tecido do corpo, com forro em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor azul semelhante ao Pantone 18-4148 TCX. No capuz deve conter dois (um em cada lado) caseado a 2 cm do decote por onde passará um cadarço roliço da mesma cor e tom do forro do capuz, na ponta do cadarço deverá ser aplicado uma ponteira retangular nas duas extremidades, na composição 100% polipropileno na cor do cadarço, o mesmo deve ter uma sobra de 17 cm para ambos os lados (estando a peça esticada).

Nas mangas deverá conter 2 viés sobreposto (fita) aplicados, medido 1,2 cm pronto em cada faixa, em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor azul semelhante ao Pantone 18-4148 TCX. O viés deve ser aplicado de forma centralizada em ambas as mangas.

2. CALÇA ESCOLAR (Felpada)

O Cós, com elástico de 4 cm de largura, pregado em máquina overloque e rebatido na máquina reta (com pesponto de 1cm na parte superior do cós e no inferior) conforme "figura 02". Cós com 2 caseados centralizados na frente por onde passará um cadarço roliço da mesma cor e tom do viés das faixas, na ponta do cadarço deverá ser aplicado uma ponteira retangular nas duas extremidades, na composição 100% polipropileno na cor do cadarço.

Na perna direita da peça, deverá ter 2 viés sobreposto (fita) aplicados, medido 1 cm pronto em cada faixa, em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor Cinza mescla semelhante ao Pantone 16-3915 TCX. O viés deve ser aplicado a 1 cm do bolso faca.

3. BERMUDA ESCOLAR

Bermuda confeccionada em moletom 2 cabos careca 50% Algodão e 50% Poliéster, com gramatura 320 g/m², na cor **cinza mescla** na cor Azul semelhante ao Pantone 18-4148 TCX. A linha utilizada na costura deverá ser 100% poliéster – 120, cor da linha semelhante à cor da peça.

O Cós, com elástico de 4 cm de largura, pregado em máquina overloque e rebatido na máquina reta (com pesponto de 1 cm na parte superior do cós e no inferior) conforme "figura 03". Cós com 2 caseados centralizados na frente por onde passará um cadarço roliço da mesma cor e tom do viés das faixas, na ponta do cadarço deverá ser aplicado uma ponteira retangular nas duas extremidades, na composição 100% polipropileno na cor do cadarço.

Na perna direita da peça, deverá ter 2 viés sobreposto (fita) aplicados, medido 1 cm pronto em cada faixa, em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor Cinza mescla semelhante ao Pantone 16-3915 TCX. O viés deve ser aplicado a 1 cm do bolso faca.

Especificações dos ensaios

BLUSÃO DE MOLETON			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	NBR 11914/92 NBR 13538/95	50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	+/- 5%
ESTRUTURA	NBR 13462/95	MOLETON	-
GRAMATURA	NBR 10591/08	320 g/m ²	+/- 5%
PILLING MATINDALE	ISO 12945-2:2000	3/4	Mínimo
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	NBR 13384/95	≥ 11 Kgf/cm ²	-
SOLIDEZ COR À LAVAGEM DOM.	NBR ISO 105 C06/10 – A1S	MIGRAÇÃO = 4 ALTERAÇÃO = 4	Mínimo
ALTERAÇÃO DIMENSIONAL	NBR 10320/88	6%	Máximo
PANTONE	Procedimento interno		Aproximado

PASSA A VIGORAR:

12.1. Para este certame, a licitante vencedora deverá apresentar 02 (duas) amostras de cada peça, sendo elas nos tamanhos 4,8,12,16, M, GG e XGG.

12.2. Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada peça, sendo elas nos tamanhos 4,8,12,16, M, GG e XGG, de acordo com o exigido no Anexo I.

12.4. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

NO ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, 02 (duas) amostras de cada peça, sendo elas, nos tamanhos 4,8,12,16, M, GG e XGG, para análise e aprovação do SENAI, juntamente com os laudos técnicos dos tecidos.

NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA:

1. JAQUETA ESCOLAR

Fechamento frontal com zíper de nylon destacável, na cor cinza mais próximo da cor do tecido principal, com cremalheira nº 5, costurado e pespontado do cós até o início do capuz.

Capuz confeccionado com a mesmo tecido do corpo, com forro em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor azul semelhante ao Pantone 18-4148 TCX. No capuz deve conter dois (um em cada lado) caseado a 2 cm do decote por onde passará um cadarço roliço da mesma cor e tom do forro do capuz, a composição do do cadarço deverá ser de 100% polipropileno com espessura de 10mm, na ponta do cadarço deverá ser aplicado uma ponteira retangular nas duas extremidades, na composição 100% polipropileno na cor do cadarço com dimensão entre 15 e 20 mm, o mesmo deve ter uma sobra de 17 cm para ambos os lados (stando a peça esticada).

Nas mangas deverá conter 2 viés sobreposto (fita) aplicados, medido 1,2 cm pronto em cada faixa, com espaçamento de 1 a 1,5 cm entre elas, em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor azul semelhante ao Pantone 18-4148 TCX. O viés deve ser aplicado de forma centralizada em ambas as mangas.

2. CALÇA ESCOLAR (Felpada)

O Cós, com elástico de 4 cm de largura, pregado em máquina overloque e rebatido na máquina reta ou catraca (com pesponto de 1cm na parte superior do cós e no inferior) conforme "figura 02". Cós com 2 caseados centralizados na frente por onde passará um cadarço roliço da mesma cor e tom do viés das faixas, a composição do cadarço deverá ser de 100% polipropileno com espessura de 10 mm na ponta do cadarço deverá ser aplicado uma ponteira retangular nas duas extremidades, na composição 100% polipropileno na cor do cadarço com dimensão de 15 a 20 mm.

Na perna direita da peça, deverá ter 2 viés sobreposto (fita) aplicados, medido 1 cm pronto em cada faixa, com espaçamento de 1 a 1,5 cm entre elas em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor Cinza mescla semelhante ao Pantone 16-3915 TCX. O viés deve ser aplicado a 1 cm do bolso boca.

3. BERMUDA ESCOLAR

Bermuda confeccionada em moletom 2 cabos careca 50% Algodão e 50% Poliéster, com gramatura 320 g/m², na cor Azul semelhante ao Pantone 18-4148 TCX. A linha utilizada na costura deverá ser 100% poliéster – 120, cor da linha semelhante à cor da peça.

O Cós, com elástico de 4 cm de largura, pregado em máquina overloque e rebatido na máquina reta ou catraca (com pesponto de 1 cm na parte superior do cós e no inferior) conforme "figura 03". Cós com 2 caseados centralizados na frente por onde passará um cadarço roliço da mesma cor e tom do viés das faixas, a composição do cadarço deverá ser de 100% polipropileno com espessura de 10 mm na ponta do cadarço deverá ser aplicado uma ponteira retangular nas duas extremidades, na composição 100% polipropileno na cor do cadarço com dimensão de 15 a 20 mm.

Na perna direita da peça, deverá ter 2 vieses sobreposto (fita) aplicados, medido 1 cm pronto em cada faixa, com espaçamento de 1 a 1,5 cm entre elas em meia malha PV Anti-piling 65% Poliéster 35% Viscose, com gramatura de 185g/m² na cor Cinza mescla semelhante ao Pantone 16-3915 TCX. O viés deve ser aplicado a 1 cm do bolso faca.

Especificações dos ensaios

BLUSÃO DE MOLETON			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	NBR 11914/92 NBR 13538/95	50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	+/- 5%
ESTRUTURA	NBR 13462/95	MOLETON	-
GRAMATURA	NBR 10591/08	320 g/m ²	+/- 5%
PILLING MATINDALE	ISO 12945-2:2000 Mínimo 5.000 ciclos	3/4	Mínimo
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	NBR 13384/95	≥ 11 Kgf/cm ²	-
SOLIDEZ COR À LAVAGEM DOM.	NBR ISO 105 C06/10 – A1S	MIGRAÇÃO = 4 ALTERAÇÃO = 4	Mínimo
ALTERAÇÃO DIMENSIONAL	NBR 10320/88	+/- 6%	Máximo
PANTONE	Procedimento interno		Aproximado

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Envio das Propostas e Habilitação das **08h00min** do dia **10/10/2023** até às **08h00min** do dia **24/10/2023**.
Abertura da Sessão às **08h30min** do dia **24/10/2023**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 09 de outubro de 2023.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.691/2023

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO